



GABINETE DO VEREADOR EVERTON ASSIS

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 001/ 2021

**Acrescenta inciso III ao artigo 43 da Lei Complementar nº5/2014 (Código de Posturas do Município de Manaus e dá outras providências).**

**Art. 1º** O art. 43 da Lei Complementar nº 05 de 16 de Janeiro de 2014, passa a vigorar acrescido de inciso III com a seguinte redação:

“Art. 43. (...)

(...)

III- deixar nas vias e demais logradouros públicos do Município de Manaus sucatas, veículos e equipamentos de qualquer finalidade e de partes desses em estado de abandono”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 27 de Abril de 2021.

  
**EVERTON ASSIS - PSL**  
Vereador / CMM  
Vice Líder do Prefeito



#### GABINETE DO VEREADOR EVERTON ASSIS

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Quando nos referimos às ruas e demais espaços públicos de uma cidade, em realidade, estamos falando da própria identidade da cidade. É nesses espaços que se manifestam as trocas e relações humanas, a diversidade de uso e a vocação de cada lugar, os conflitos e contradições da sociedade.

Um espaço público organizado reflete na boa convivência entre a sociedade e principalmente mantém a vitalidade dos espaços, garantindo a possibilidade de usufruir dos espaços urbanos de diversas formas, sem causar nenhum constrangimento no transporte público.

Proibir a colocação de sucatas nas ruas, visa, não só preservar a estética da cidade, mas também contribui com a mobilidade, tanto nas vias de transporte quanto do pedestre, porque retira das ruas e calçadas algo que está causando complicações.

Além disso, esta ação está contribuindo para a saúde pública, porque essas sucatas acumulam água, ratos, mosquitos que podem proliferar doenças. Evitando também o comércio ilícito de sucatas, como tem acontecido atualmente em nossa cidade.

Diante disso, propomos tal projeto, visando minimizar o impacto nas vias e logradouros, reordenando para que a sociedade possa trafegar tranquilamente sem nenhum dano.

Por estas razões, solicitamos a Vossas Excelências apoio na aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, 27 de Abril de 2021.

  
**EVERTON ASSIS - PSL**  
Vereador / CMM  
Vice Líder do Prefeito